



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 10 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de janeiro de 2014, **deliberou:**

Ratificar, ao abrigo do art.º 35º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado, em 18/12/2013, na informação 169/DE/AG, relativo à aprovação do Contrato Programa referente ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico Público para o ano letivo 2013-2014.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de janeiro de 2014

  
O Diretor Municipal de Administração Geral